



REQUERIMENTO Nº 6733/2022

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja formulada **indicação** ao **Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos**, e à **Secretária de Saúde, Sra. Luciana Albuquerque**, a fim de que sejam fornecidos os seguintes medicamentos: **Losartana, Enalapril, Hidroxicodiazida, Anlodipino, Carvedilol, Dipirona** e que estariam em falta nas farmácias da **Unidade da Saúde da Família/USF do Centro Social Bidu Krause localizado na Avenida Onze de Agosto, s/n, bairro de Totó, Recife - PE.**

JUSTIFICATIVA

O direito à saúde é assegurado pelo art. 196 da Constituição Federal de 1988, ao versar que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Tal direito deve ser garantido por todos os agentes públicos, inclusive as vereadoras e os vereadores, que têm função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, conforme art. 39 da Lei Orgânica.

Em 02 de junho do presente ano, fizemos uma visita à comunidade de “Sapo Nu”



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

localizada às margens da BR-232 na região metropolitana do Recife, a fim de averiguar o estado em que os moradores do local se encontravam, após o local ter sido bastante afetado pelas fortes chuvas que acometeram a cidade do Recife no final do mês de maio do presente ano e que deixou centenas de mortos e mais de cinco mil desabrigados.

Com a visita *in loco*, alguns moradores foram ouvidos e relataram que em relação às suas demandas de saúde, são atendidos na Unidade de Saúde Familiar-USF do Centro Social Bidu Krause, localizado no Distrito Sanitário V, onde alertaram para a falta de medicamentos no local. Os medicamentos em falta são importantes para o controle de hipertensão, diabetes e outras patologias, além de serem remédios de uso contínuo, tão essenciais para manutenção e qualidade de vida da população.

Ainda que haja incentivo para inserção de outras alternativas terapêuticas no Sistema Único de Saúde (SUS), sabe-se que os medicamentos são a principal forma de resolver os problemas de saúde identificados nas Unidades Básicas de Saúde, com grande importância nos custos do processo de cuidado.

Diante do exposto, requer-se a aprovação deste requerimento, a fim de que seja feita **indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, e à Secretária de Saúde, Sra. Luciana Albuquerque, a fim de que sejam fornecidos os seguintes medicamentos: Losartana, Enalapril, Hidroxicodiazida, Anlodipino, Carvedilol, Dipirona e que estariam em falta nas farmácias da Unidade da Saúde da Família/USF do Centro Social Bidu Krause localizado na Avenida Onze de Agosto, s/n, bairro do Totó - Recife - PE.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 02 de junho de 2022.

Liana Cirne Lins
Vereadora (PT)

